

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
AVISO DE ERRATA DO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 2019.10.18.1**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CEARÁ, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** dos Itens “5.7 e 5.7.1” DO EDITAL, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 2019.10.18.1-, **onde se lê:** Serão habilitados todos os leiloeiros comprovadamente credenciados pela Junta Comercial do Estado do Ceará e desde que atendam as exigências do Edital, sendo considerado critério de escolha de Leiloeiro Oficial a escala da antiguidade (tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará), conforme disposto no Art. 42 do Decreto nº 21.981/1932. **–leia-se:** Serão habilitados todos os leiloeiros comprovadamente credenciados pela Junta Comercial do Estado do Ceará e desde que atendam as exigências do Edital. **Onde se lê:** No caso de constar Leiloeiros com o mesmo tempo de inscrição, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os habilitados serão convocados, vedado qualquer outro processo. **–leia-se:** A classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os habilitados serão convocados, vedado qualquer outro processo. Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site:<https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no portal do TCE - CE:<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: OXX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. A Comissão.

A SER PUBLICADO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

(GRANDE CIRCULAÇÃO e DIARIO OFICIAL DO ESTADO - DOE)

SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, ESPORTE, JUVENTUDE CULTURA E TURISMO

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARIA JOELMA MOREIRA
PRESIDENTE